



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0341/DGP/REITORIA de 08 de março de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000555/2017-83.

**RESOLVE:**

1. Conceder Pensão Civil, conforme distribuição de cotas abaixo, em razão do óbito de **JOSÉ GERALDO D'ARAÚJO COSTA** em 19 de junho de 2017, ex-servidor desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de **Economista**, Matrícula SIAPE n.º **276454**.

Beneficiário da Pensão	Cota	Tipo	Fundamentação
TATIANA MARIA FILGUEIRAS D'ARAÚJO COSTA	100%	Vitalícia	Artigo 217, inciso I da Lei 8.112/90

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observada a data de ocorrência do óbito.

  
**MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA**  
Reitor Substituto em Exercício

Publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 14,03,2018